



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESVINCULADA Nº052/2021

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
1.1 Nº 20.708/2021		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: MARCIA OLIVEIRA BRANDÃO MELO CUNHA	2.2. CNPJ/CPF: 155.984.626-72	
2.3. ENDEREÇO: RUA CESÁRIO ALVIM- BAIRRO CENTRO Nº1259 – PATROCÍNIO-MG		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: FAZENDA CHAPADÃO DE FERRO – MAT. 46.323.	3.2. CNPJ/CPF:	
3.3. ENDEREÇO: Lugar denominado Shallon no Município de Patrocínio MG.		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: MARCIA OLIVEIRA BRANDÃO MELO CUNHA	4.2. CNPJ/CPF: 155.984.626-72	
4.3. ENDEREÇO: RUA CESÁRIO ALVIM- BAIRRO CENTRO Nº1259 – PATROCÍNIO-MG		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 59 indivíduos arbóreos		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Uso alternativo do solo		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	13,46 ha.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	X (Latitude): 308.592
		Y (Longitude): 7.906.919
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****		5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 14,6081 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel.	
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: A compensação indicada será o valor monetário de 0,1 Unidades Fiscais do Município, por indivíduo a ser plantado, ou seja, na proporção de 1:2 em relação às árvores isoladas deferidas de corte. Neste caso, 59 árvores isoladas nativas, tendo assim a compensação: 118 um x R\$ 424,17 x 0,1 = R\$ 5.005,21 (cinco mil e cinco reais e vinte e um centavos).		
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO		
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***		8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
9.0 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificada I Nº 052/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR DOIS ANOS, com vencimento em 19 de outubro de 2023.

Patrocínio, 19 de outubro de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA